

Maringá, 03 de dezembro de 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE

COMANDO SINDICAL DOCENTE - CSD, formado pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná, neste ato representado pelo professor WASHINGTON LUIZ FÉLIX SANTOS, infra-assinado, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

O despacho governamental datado de 11/11/2020 autorizou algumas categorias de servidores públicos quanto à implantação e pagamento de todas as promoções e progressões que estavam vedadas pelo Decreto 4385/2020. Dentre as categorias autorizadas, está a Carreira do Magistério Público do Ensino Superior e Técnica Universitária que estejam lotados e em exercício nos Hospitais Universitários.

Esta distinção tem causado graves transtornos e desmotivação da categoria docente. A uma porque não há nenhum impedimento legal à concessão das referidas progressões e promoções, sendo que o despacho governamental confirma a ilegalidade do Decreto 4385/2020. A duas porque o despacho governamental fere o princípio da isonomia, ao tratar servidores em iguais condições jurídicas de forma diferenciada, limitando a autorização para concessão do direito.

Portanto, o Comando Sindical Docente vem **solicitar o agendamento de audiência virtual para debater deste assunto**, visando a extensão do benefício contido no inciso VI do despacho governamental aos demais docentes universitários, já que fazem parte da mesma carreira docente.

Atenciosamente,

WASHINGTON LUIZ FELIX SANTOS

Presidente da Sesduem

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALDO NELSON BONA
SUPERINTENDENTE GERAL DA SETI**